

**ATA DA 377ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE,
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2018.**

1. Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; 2. Relatório da Administração – exercício 2017; 3. Parecer dos Auditores Independentes; 4. Parecer do Conselho Fiscal.

Instalados os trabalhos, o Conselho passou aos assuntos da pauta, solicitando ao Contador que fizesse uma explanação acerca das peças contábeis em análise, das respectivas Notas Explicativas, e comentasse o resultado da Empresa. O Contador fez uma explanação acerca do assunto, destacando os números do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. Informou que a Diretoria Executiva da Companhia, por intermédio da Resolução de Diretoria RD-0082/2018 de 08.03.2018, aprovou e submeteu ao seu Conselho de Administração a proposta das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, para posterior exame e deliberação da Assembleia Geral Ordinária - AGO de acionistas. Após seus comentários, o Contador se colocou à disposição do Colegiado para prestar esclarecimentos adicionais sobre o assunto. Os Conselheiros o agradeceram. Considerando informações dos auditores da KPMG de que, para a formalização do seu Parecer é necessário ainda à revisão da qualidade das notas, a revisão do segundo sócio e o recebimento de carta de representação, os Conselheiros Fiscais decidiram suspender a reunião e retomar no próximo dia 19.03.2018. Assim, com o Parecer dos Auditores Externos da KPMG devidamente assinado, foi retomada a reunião em 19.03.2018 e os Conselheiros, então, analisaram a totalidade do conteúdo das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e a Destinação do Resultado do Exercício de 2017 e, com base no parecer dos auditores independentes da empresa KPMG e DEL-0027/2018 do Conselho de Administração, foi emitido pelo Conselho Fiscal o seguinte parecer: "**PARECER DO CONSELHO FISCAL – O Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras, acompanhadas pelas Notas Explicativas e pelo Relatório da Administração, bem como a proposta de destinação do resultado, que prevê remuneração aos acionistas na forma de dividendos referentes ao exercício encerrado em 31.12.2017. Com base nos exames efetuados, bem como considerando o Parecer da KPMG Auditores Independentes, de 15 de março de 2018, opina que os referidos documentos retratam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Empresa, observadas as ênfases da auditoria independente, e considera que as mesmas estão em condições de serem submetidas à apreciação dos Senhores Acionistas, em Assembleia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, eu, ALLAN ARRUDA DE CASTRO, Secretário-Geral, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Srs. Conselheiros. Brasília, 15 de março de 2018. (Ass.) JAIREZ ELÓI DE SOUSA PAULISTA, JOÃO VICENTE AMATO TORRES e RODRIGO PARENTE VIVES.**"